



INDICAÇÃO Nº 54/2025

Ilustríssimo Senhor Secretário de Agricultura do Município de Timbaúba - PE,

O Vereador que esta subscreve, nos termos regimentais vigentes, vem respeitosamente indicar ao **Senhor Secretário Municipal de Agricultura** que sejam adotadas as seguintes providências:

1. Reforma, em caráter de urgência, do Box de Insensibilização do Matadouro Público Municipal;
2. Aquisição de um equipamento insensibilizador específico para o abate de caprinos, considerando a necessidade de adequação da estrutura para atender essa demanda.
3. Efetivação, em caráter de urgência, do pagamento dos funcionários contratados que atuam no Matadouro Público Municipal, garantindo a devida valorização desses profissionais e a continuidade dos serviços essenciais prestados.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como objetivo garantir melhorias nas condições de funcionamento do Matadouro Público Municipal, com foco na modernização das instalações e na conformidade com as normas que regem o abate humanitário de animais. A reforma urgente do Box de Insensibilização é necessária diante do desgaste estrutural e do uso contínuo do equipamento existente, o que pode comprometer o correto procedimento de insensibilização, prejudicando o bem-estar animal e colocando em risco a saúde pública e a integridade dos profissionais que ali atuam.

Já a aquisição de um insensibilizador específico para caprinos é uma medida essencial para ampliar e adequar a estrutura do matadouro às diversas espécies abatidas no local. Segundo o Regulamento da Inspeção Industrial e Sanitária de Produtos de Origem Animal (RIISPOA – Decreto nº 9.013/2017), é obrigatória a utilização de métodos de insensibilização eficazes e apropriados para cada espécie, antes do abate, a fim de evitar dor e sofrimento desnecessários.

Além disso, a adequação do matadouro às normas técnicas do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA) e às diretrizes da Organização Mundial da Saúde Animal (OIE) contribui para o cumprimento das boas práticas de manejo pré-abate, promovendo a segurança alimentar, o bem-estar dos animais e a valorização dos produtos de origem animal do nosso município.

Diante do exposto, **reitero a importância da presente indicação** e solicito especial atenção da Secretaria Municipal de Agricultura para sua análise e possível execução, em benefício da saúde pública, da economia local e do respeito às normas sanitárias e de bem-estar animal.



CÂMARA MUNICIPAL DE TIMBAÚBA

PERNAMBUCO

CASA DR. MANOEL BORBA

Acrescenta-se ainda a urgência da **regularização dos pagamentos dos funcionários contratados** que atuam no matadouro. A falta de pagamento gera prejuízos diretos a esses trabalhadores e compromete o funcionamento dos serviços essenciais. Valorizar os servidores é condição básica para manter a qualidade do atendimento e a dignidade no ambiente de trabalho.

Trata-se, portanto, de um conjunto de medidas necessárias e urgentes, que impactam diretamente a saúde pública, o bem-estar animal, a economia local e o respeito aos direitos dos trabalhadores.

Sala das Sessões, de 23 de Abril de 2025.

**LUIZ
APOLINARIO
NETO:06526
048463**

Assinado digitalmente por LUIZ
APOLINARIO NETO:06526048463
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria
da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=

RFB e-CPF A3, OU=AC SERASA RFB,
OU=08598360000149, OU=

PRESENCIAL, CN=LUIZ APOLINARIO
NETO:06526048463
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.04.25 09:26:06-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2024.4.0

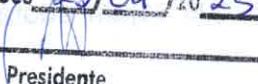
Luiz Apolinário Neto
Vereador do Município de Timbaúba - PE

ANUCAÇÃO N.º 002/2025

A ordem de dia da reunião

Em Única discussão

Sala das Sessões 29/04/2025

Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE TIMBAÚBA

Aprovado em Única discussão

Unanimidade dos Presentes

Sala das Sessões 29/04/2025

Presidente

AVITAÇÃO

Os vereadores com assinatura que consta na ata da reunião ordinária de 20/04/2025, aprovada em sessão ordinária, autorizam a realização de audiência pública para discutir a proposta de lei nº 001/2025, intitulada "Lei que institui o Programa de Incentivo à Pesquisa e Desenvolvimento Científico e Tecnológico no Município de Timbaúba", que visa promover o desenvolvimento econômico e social do Município de Timbaúba, fomentando a inovação, a criatividade e a geração de empregos, contribuindo para o fortalecimento da economia local e a melhoria da qualidade de vida da população.

Este ato é destinado a todos os cidadãos e cidadãs do Município de Timbaúba, bem como a todos os interessados na realização da audiência, que poderá ser realizada em data e hora a ser definida pelo Poder Executivo, com a participação de autoridades locais e nacionais, representantes de instituições de ensino e pesquisa, empresas e organizações da sociedade civil.

A audiência pública terá como objetivo discutir as propostas de incentivo ao desenvolvimento científico e tecnológico, bem como a elaboração de um projeto de lei que possa ser apresentado ao Poder Executivo para sua aprovação. A audiência pública também poderá servir para a troca de experiências e a troca de informações entre os participantes, promovendo o diálogo e a colaboração entre os diferentes setores da sociedade.

Os vereadores convidam todos os cidadãos e cidadãs do Município de Timbaúba a participar da audiência pública, que será realizada no dia 20 de maio de 2025, às 19h, na Câmara Municipal de Timbaúba, situada na Rua Dr. Bernardo Mandel Borba, nº 100, Centro. A audiência pública é uma oportunidade para todos os cidadãos contribuir para o desenvolvimento do Município de Timbaúba, promovendo a inovação e o progresso.